



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 383 DE 17 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 157.030,00 (cento e cinquenta e sete mil e trinta reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Mat. Permanentes	31.000,00
02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	Const. e Restauração na Malha Viária do Município	126.030,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		157.030,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, serão usados como recurso, a redução, no valor de **R\$ 157.030,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339037.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	31.000,00
02.0210.17.512.0089.2962.339039.100	Manut. das Redes de Galerias Pluviais e dispositivos	126.030,00
Total Redução – Anulação de Dotações		157.030,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal